

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EDITAL FT - 04/2014

Processo Seletivo Sumário para admissão de um docente substituto, da carreira do Magistério Tecnológico Superior, no nível MTS, em RTC, em caráter emergencial e temporário, pelo prazo de 365 dias ou até que se admita o candidato aprovado em concurso público na Parte Permanente do Quadro, o que ocorrer primeiro, nos termos da Resolução GR 052/2013, na Área de Construção Civil, para atuação na disciplina ST626 – Projetos de Instalações Prediais Hidráulico Sanitárias, da Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas.

I – DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

- 1 – Formação Superior em Engenharia Civil ou Tecnologia da Construção Civil.
- 2 – Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Mestrado.

II – DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

- 1 – As inscrições serão recebidas todos os dias compreendidos dentro do prazo de 07 (sete) dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE, no horário das 14:30 às 17:30 e das 19:00 às 21:00 horas, na Assistência Técnica da Faculdade de Tecnologia/UNICAMP, localizada na Rua Paschoal Marmo, nº 1888, Jardim Nova Itália, Limeira – SP.

III – DAS INSCRIÇÕES

- 1 – As inscrições serão efetuadas mediante requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Tecnologia, contendo nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, telefone e *e-mail*, acompanhado dos seguintes documentos:
 - A – Prova de que é portador do título de Mestrado outorgado pela UNICAMP, por ela reconhecido ou de validade nacional. Os candidatos que tenham obtido o título de mestrado no Exterior deverão, caso aprovados, obter reconhecimento para fim de validade nacional.
 - B – Documento de identificação pessoal que contenha foto, em cópia simples.
 - C – 04 (quatro) exemplares de Currículo Lattes atualizado.
 - D – Plano de Pesquisa Resumido.
- 2 – Os candidatos inscritos serão notificados da composição da Comissão Julgadora e do calendário fixado para as provas, por meio de correio eletrônico, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis.

IV- DAS PROVAS E DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 1 – A presente Seleção constará dos seguintes procedimentos de avaliação:
 - A. Prova Específica
 - B. Prova Didática
 - C. Prova de títulos
 - D. Arguição
- 2 – A prova específica consistirá de:
 - 2.1. Uma prova escrita dissertativa, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas do Processo Seletivo Sumário.
 - 2.2. No início da prova específica, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões) da prova escrita dissertativa, concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos.

2.3. Findo o prazo estabelecido no item 2.2 não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova específica escrita terá início, com duração de 04 (quatro) horas para a redação da(s) resposta(s).

2.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 2.2 poderão ser utilizadas no decorrer da prova específica, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

3 – A prova didática versará sobre o programa da disciplina (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

3.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos concorrentes.

4 – Na prova de títulos a comissão julgadora avaliará o Currículo Lattes do candidato;

5 – A arguição abordará temas constantes no programa da disciplina, no Plano de Pesquisa Resumido e no Currículo apresentado.

6 – As provas serão realizadas nas dependências da Faculdade de Tecnologia, sendo que as datas e locais específicos serão informados aos candidatos inscritos por meio de correio eletrônico e divulgados na *home page* da Faculdade de Tecnologia (www.ft.unicamp.br).

7 – A nota final de cada candidato será a média aritmética das notas obtidas na prova específica, prova de didática, prova de títulos e na arguição. Os candidatos que alcançarem a média 7 (sete) serão considerados habilitados na Seleção Pública. Se houver empate na classificação, terá preferência o candidato que obtiver maior nota na Prova Didática. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente das médias finais obtidas.

8 – O resultado final será submetido à apreciação da Congregação da Faculdade de Tecnologia.

9 – A relação dos candidatos classificados será enviada por correio eletrônico e disponibilizada na *home page* da Faculdade, com as notas finais obtidas pelos mesmos.

V – DISPOSIÇÕES GERAIS

1 – Durante o prazo de validade do processo seletivo, poderá haver outra convocação, em caso de nova vaga.

2 – A Comissão Julgadora será constituída de 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, de título de Doutor.

3 – A presente Seleção obedecerá às disposições contidas na Resoluções GR 052/2013.

VI – ANEXO I:

Programa das disciplinas:

CÓDIGO: ST626

NOME: PROJETOS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS HIDRÁULICO-SANITÁRIAS

Ementa:

Instalação predial de água fria, água quente, esgoto sanitário, água pluvial e combate a incêndio. Dimensionamento e projeto com uso de programas e computação gráfica.

I – CONTEÚDO

1-INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA

2-INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA QUENTE

3-INSTALAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO SANITÁRIO

- 4-INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA PLUVIAL
- 5-INSTALAÇÃO PREDIAL DE COMBATE A INCÊNDIO

II – BIBLIOGRAFIA

- AZEVEDO NETO, J. M.; ALVAREZ, G. A. Manual de Hidráulica. 8ª ed. Ed. Edgard Blucher, 1998.
- COIADO, E. M. Instalações Hidráulico-sanitárias. 2ª ed. Livros EMOPI Editora, 2007.
- CREDER, H. Instalações Hidráulicas e Sanitárias. 5ª ed. Livros Técnicos e Científicos, 1991
- GARCEZ, L. N. Elementos de Engenharia Hidráulica e Sanitária. 2ªed. Ed. Edgard Blucher, 1984
- MACINTYRE, A. J. Manual de Instalações Hidráulicas e Sanitárias. 2ª ed. Ed. Guanabara Koogan, 1986
- Normas ABNT
- NBR 5626/98 – Instalação predial de água fria.
- NBR 7198/93 – Projeto e execução de instalações prediais de água quente.
- NBR 8161/99 – Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução.
- NBR 10844/89 – Instalações Prediais de águas pluviais.
- Decretos Estaduais
- Decreto Lei Nº 20.811 de 11 de março de 1983 – Aprova especificações para instalações de proteção contra incêndios.
- Decreto Lei Nº 46.076 de 61 de agosto de 2001 - Institui o Regulamento de segurança contra incêndio das edificações e áreas de risco.
- Instruções Técnicas – PMESP Corpo de Bombeiros
- IT 02 – Conceitos básicos de segurança contra incêndio
- IT 03 – Terminologia de segurança contra incêndio
- IT 04 – Símbolos gráficos para projeto de segurança contra incêndio
- IT 14 – Carga de incêndio nas edificações e áreas de risco
- IT 22 – Sistema de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio